

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Coneio da Manhã Class.: KU R 00001  
 Data: 13.04.70 Pg.: 11

# Terras demais para poucos índios

CORREIO DA MANHÃ - 13/04/70

**Dois índios velhos, 50 índios rebeldes, 50 famílias que cultivam a terra, sete soldados. Os personagens de uma história difícil de ser contada, mais difícil de ser entendida, e que deve ser explicada. Uma história que acontece em Crenaque, município de Minas.**



**C**HAMA-SE Crenaque. Um lugarejo do município de Resplendor, Minas Gerais. Fica na margem esquerda do Rio Doce, numa área de 11 alqueires, mais ou menos. É o Posto Indígena "Guilherme Marlier", da Fundação Nacional do Índio.

O Posto está dentro de uma extensa faixa de terra, de 800 alqueires, doado pelo governo de Minas à União, em 1920, para a instalação de uma colônia agrícola para os índios das tribos Crenaque e Pojichás, e para colonos.

Mas a colônia nunca foi feita, e as terras são da União, até hoje. Os índios eram muitos, mas nunca saíram dos 11 alqueires da margem esquerda do Rio Doce; hoje os índios são dois: o velho Jacó e a velha Sebastiana, da tribo Crenaque.

Nos 11 alqueires da margem esquerda do Rio Doce funciona, agora, o Posto Indígena "Guilherme Marlier", da Fundação Nacional do Índio, a FUNAI. Lá dentro, o cabo Antônio Vicente Segundo, da Polícia Militar de Minas, mais um cabo e cinco soldados, tomam conta do velho Jacó e da velha Sebastiana, e de mais 50 índios de todo o Brasil, considerados rebeldes. Para o velho Jacó e a velha Sebastiana, não há mais esperanças: só saíram de lá mortos; os 50 índios rebeldes só saíram de lá quando estiverem de novo bem comportados.

O significado exato da palavra "rebelde", aplicado aos índios, até agora ninguém entendeu. E os moradores da região garantem que as casinhas que podem ser vistas do outro lado do Rio Doce, e que os próprios índios constroem, são cadeias para os índios rebeldes.

O Posto Indígena ocupa apenas 11 alqueires. Os outros 689 alqueires, doados em 1920 pelo governo de Minas à União, são da FUNAI desde sua criação, em 1968, e estão ocupados, em parte, por posseiros: cerca de 50 famílias cujos antepassados já viviam por lá, muito antes de 1920.

O ex-prefeito de Resplendor e advogado da região do Rio Doce, Alexandre de Alencar, quer agora, evitar que os posseiros sejam expulsos da região pela FUNAI e pede justiça: as terras para os que trabalham nelas.

E faz também uma acusação grave: os crenaques e pojichás, que viviam na região, estão no fim porque foram abandonados: "Não será o abandono uma forma de genocídio?"

**Prisão ou escola?**

A viagem até o Posto Indígena "Guilherme Marlier" é complicada. A estrada é estreita, e o carro chega até a margem direita do Rio Doce. Depois, vem a travessia do rio, em barcaça. Na margem esquerda, depois de andar uns vinte metros, está a delegacia policial. Lá dentro, os dois cabos e os cinco soldados, todos da Polícia Militar de Minas Gerais, a serviço da FUNAI.

Na semana passada dois soldados da Guarda Rural Indígena foram visitar o Posto. Carmindo e Odílio, dois machucados. Odílio, inclusive, já foi do Posto Indígena porque era "rebelde". Agora está bonzinho, e usa com elegância o uniforme da Guarda Rural Indígena.

A imprensa não pode visitar o Posto — chega, no máximo, até a delegacia. Só com autorização especial do capitão Manoel dos Santos Pinheiro, chefe da Ajudância da FUNAI, em Minas. Só que o capitão não dá a autorização especial. E a imprensa não chega até o Posto. Cabo Segundo diz que lamenta muito, mas a imprensa só entra com autorização especial.

O advogado Alexandre de Alencar tem certeza de uma coisa: os índios considerados "rebeldes" de todo o Brasil estão sendo levados para ocupar a região, não só nos 11 alqueires do Posto, mas em todos os 800 alqueires, e lá trabalham na construção de cadeias onde eles mesmo ficarão presos. E não recebem nada por seu trabalho.

**Terra sem proveito**

O advogado Alexandre de Alencar, conhecido em toda a região do Rio Doce, que já foi prefeito de Resplendor, não vê com bons olhos o Posto Indígena. Muito menos os restantes 689 alqueires que também são da Fundação Nacional do Índio, e onde deveria ter uma colônia agrícola.

Ela explica como o terreno passou a ser da FUNAI:

— No dia 18 de setembro de 1920 o governo de Minas Gerais doou à União 800 alqueires destinados aos aldeamentos dos índios Crenaque e Pojichás, e também para a fundação de uma colônia agrícola para índios e colonos. Na ocasião as terras estavam ocupadas por famílias que, vindas de outros pontos do Estado, cultivavam a área. Depois disso, os remanescentes das duas tribos foram reunidos ali, em 11 alqueires na margem esquerda do Rio Doce. Eram mais de cem índios. Mas a colônia agrícola nunca chegou a ser criada.

— A área total era de mais ou menos 800 alqueires, passando pelo interior do distrito de Independência, no município de Resplendor. E ocupada, em grande parte, excluída a localidade de Crenaque, onde está, atualmente, o Posto Indígena, por mais de 50 famílias de agricultores e pecuaristas, descendentes, dos posseiros que já estavam por lá há mais de 50 anos. São grandes produtores de leite e de cereal.

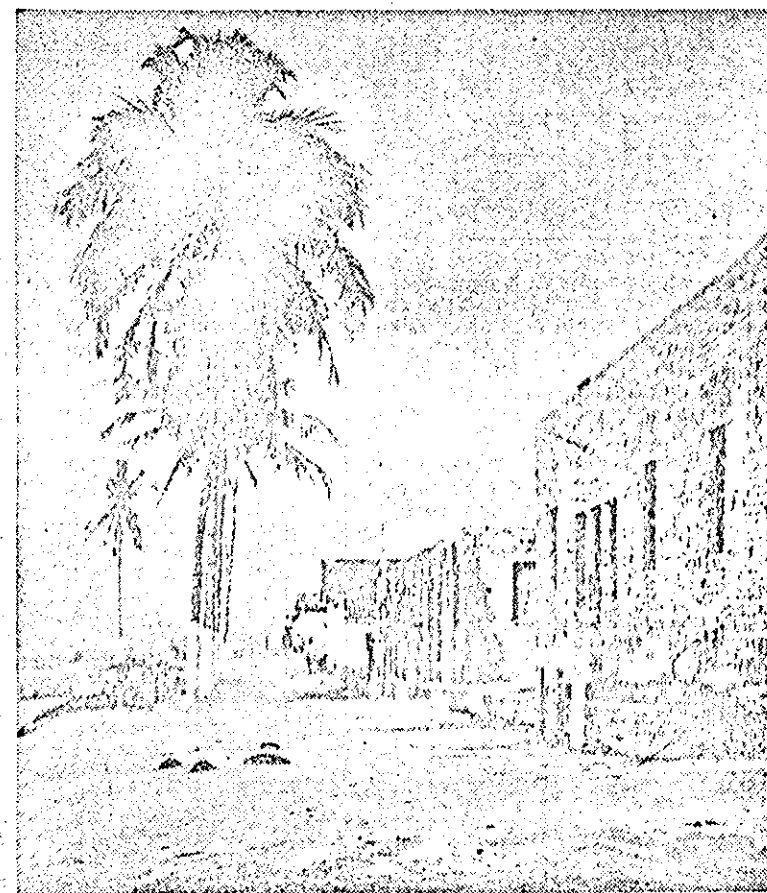
— Dos cem índios, mais ou menos, das tribos de Crenaque e Pojichás, restam o velho Jacó e a velha Sebastiana. As duas tribos estão praticamente extintas.

Lembra o advogado Alexandre de Alencar a Emenda Constitucional de outubro de 1969, que em seu artigo 198 diz: "as terras habitadas por selvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes."

— Mas, acontece, que os 800 alqueires geográficos que a FUNAI insiste em manter, num egoísmo difícil de se compreender, não são "habitados" por selvícolas, mas por pessoas que cultivam a terra. Por isso, não se enquadraram no espírito do dispositivo constitucional.

E pensando nisso que o advogado Alexandre de Alencar afirma que "as 50 famílias que ali residem querem não a doação das terras, mas sua aquisição pelo sistema que se encontra na atual lei que dispõe sobre o Estatuto da Terra e que possa assegurar a todos a tranquilidade que merecem, e de que necessitam, para que possam continuar a cultura da terra, que receberam de seus antepassados."

O advogado lembra também que, em recentes decretos, o governo federal desapropriou extensas áreas do norte de Minas Gerais, ampliando a área prioritária para fins da reforma agrária. E afirma: — Ora, enquanto são desapropriadas terras em outras regiões, em Resplendor o governo, para levar adiante a reforma agrária, nada mais teria a fazer do que doar aos velhos posseiros as áreas que ele mantém, através da FUNAI.



De longe, parece um Posto Indígena como os outros. Lá perto é que se vê: os índios constroem as casas que vão ser, depois, suas próprias cadeias. Mas chegar perto é difícil, e mais difícil ainda é conhecer a história de dois índios donos de 800 alqueires: os velhos Jacó e Sebastiana. O texto é da Sucursal de Belo Horizonte.

**ESTA GUERRA VAI ACABAR**

Para resolver os litígios com fazendeiros sobre o direito de propriedade e evitar novos atritos entre civilizados e índios no Maranhão, o ministro Costa Cavalcanti, do Interior, anunciou que a Fundação Nacional do Índio vai demarcar as terras dos indígenas no Estado. A medida é considerada de maior importância, porque implica até a sobrevivência dos índios, e evita a invasão de suas terras pelo gado dos fazendeiros que afugenta a caça e causa danos às lavouras.

Para o ministro Costa Cavalcanti, a demarcação será feita através do convênio entre a FUNAI e a Secretaria de Agricultura do Governo do Maranhão, e já foram destinados NCr\$ 200 mil pela Fundação para serem aplicados este ano. Esse convênio dará fundamento jurídico para a definição dos limites de terreno do domínio estadual ou particular e dos índios maranhenses. O Serviço de Desenvolvimento Agrário do Estado, em trabalho conjunto com a FUNAI, ficará encarregado do levantamento das aldeias, fornecendo elementos técnicos e a Fundação dará recursos financeiros e materiais.

Depois de dizer que a FUNAI ainda apresentará um programa definindo as áreas prioritárias, especialmente aquelas onde periodicamente se verificam incidentes entre índios e fazendeiros, o ministro Costa Cavalcanti acrescentou que diversos incidentes resultaram em violência de parte a parte, até com mortes, como em 1963, no município de Barra do Corda. A fiscalização de campo será, também, tarefa da FUNAI, que utilizará, tanto quanto possível, a mão-de-obra indígena. Toda litígio que houver, resultante dos trabalhos de delimitação e demarcação, será atendido pelo Departamento Jurídico da FUNAI.

Para custear os trabalhos de delimitação, neste ano, a FUNAI consignou NCr\$ 200 mil no seu orçamento, estando previsto que será completada a verba, em caso de insuficiência. Entretanto, além desses recursos orçamentários, a FUNAI dará transporte, rádio-comunicação e hospedagem às turmas de campo, e mais tudo o que for necessário para o apoio logístico do trabalho, inclusive cederá uma aeronave para transporte do pessoal e sobressos de reconhecimento das áreas a serem delimitadas.